



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 28 / 10 / 2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 320/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **colocação de dois quebra-molas, na rua Conselheiro Manoel Rodrigues Alves, Bairro Nossa Senhora das Graças**, neste município.

Justificativa: a presente indicação tem como objetivo garantir mais segurança aos moradores, pedestres e motoristas que trafegam diariamente pela via mencionada, a rua Conselheiros Manoel Rodrigues Alves registra intenso fluxo de veículos, o que vem causando riscos de acidentes, especialmente em razão da alta velocidade com que muitos automóveis circulam pelo local, a instalação dos quebra-molas proporcionará maior controle de velocidade, assegurando melhores condições de tráfego e promovendo a tranquilidade e segurança da população.

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de fevereiro de 2025.

ELKSON GABRIEL PONTES PEREIRA

VEREADOR-PSB (BEL DE NELSON BARBUDO)